MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 744/2021 - ANO V **RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA** **20 DE MAIO DE 2021**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador –Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 834/2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEINF. E DENOMINA NOME AO PRÉDIO DO CHAPEUZINHO VERMELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, APROVOU e ou SANCIONO a seguinte Lei,

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil – CEINF, passa a chamar-se **"Doliria Herculano Diniz."**

Art. 2º. O Prédio do Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, passa a chamar-se **"Euclides Honostório de Rezende."**

Art. 3º. Fica o Município de Rio Negro/MS, obrigado a promover todos os atos necessários à identificação do Centro de Educação Infantil – CEINF e do prédio Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho com os nomes estabelecidos nesta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Negro/MS, 20 de maio de 2021.

Cleidimar da silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
CONVITE Nº 002/2021

O Município de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 407/2020, de 17 de junho de 2020, torna público para os interessados, que o vencedor da Carta Convite n. 002/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Tapa Buraco em Concreto Betuminoso usinado a Quente (CBUQ) faixa C do DNIT com CAP 20 em diversas ruas do município de Rio Negro/MS, foi à empresa: **GS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 08.946.897/0001-52, vencedora do certame com o valor total de **R$ 281.110,84 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos).**

Rio Negro - MS, 18 de Abril de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL